



**Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade**

HCFAMEMA PROCEDIMENTO OPERACIONAL

Nº do Processo: 144.00006666/2025-30

Assunto: FLUXO DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES PARA UNIDADES DE ASSISTÊNCIA DO DASAC

CÓDIGO: HCF-GE-PO-01

REVISÃO: 01

1. OBJETIVO

Orientar sobre o fluxo e garantir a transferência segura do paciente para unidades assistenciais do Departamento de Apoio à Saúde de Alta complexidade (DASAC), do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (HCFAMEMA), assegurando a continuidade do cuidado, a integridade física e emocional do paciente, e a preservação de seus objetos pessoais.

2. APLICAÇÃO

Aplica-se em todos os setores do DASAC.

3. RESPONSABILIDADE

Equipe de Enfermagem do DASAC;
Equipe médica do DASAC;
Equipe de Fisioterapia do DASAC;
Equipe de acolhimento e internação.

4. ABREVIATURAS E SIGLAS

DASAC - Departamento de atenção a saúde de alta complexidade;
HCFAMEMA - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília;
BIA – Balão Intraórtico;
DVA – Drogas Vasoativas;
VM – Ventilação Mecânica.

5. MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS

Materiais:

Camisola Cirúrgica;

Drogas Vasoativas (DVA), se necessário;
Lençóis e cobertores;
Prontuário;
Sacos e/ou Bolsas para guardar os bens do paciente.

Equipamentos:

Balão Intraórtico (BIA);
Bomba de Infusão;
Cadeira de Rodas;
Maca;
Materiais de suporte de vida, se necessário:
Monitor de Transporte;
Torpedo de oxigênio (citado nas Orientações Gerais);
Ventilação Mecânica (VM);
Ventilador de transporte.

Ferramentas:

Não se aplica.

6. CONCEITOS E FUNÇÕES

O fluxo de transferência de pacientes é o conjunto de etapas organizadas e padronizadas que orientam o deslocamento de pacientes entre unidades assistenciais, com o objetivo de garantir a continuidade do cuidado em níveis especializados e de alta complexidade, com segurança, eficácia e humanização.

Tem por finalidade:

O fluxo deve ser protocolado, com passos bem definidos; envolver avaliação clínica prévia, preparo do paciente, comunicação entre unidades, transporte seguro e acolhimento no destino; requer o envolvimento de profissionais de enfermagem, equipe médica, transporte interno ou externo, e setor administrativo;

Assegurar a segurança clínica e física do paciente durante a transferência;

Organizar a comunicação entre as equipes das unidades de origem e destino;

Evitar falhas de informação, atrasos ou interrupções no tratamento;

Preservar a integridade dos objetos pessoais e documentos do paciente;

Garantir registro adequado de todas as etapas do processo; e,

Deve ser registrado formalmente no prontuário e sistemas da instituição.

Esse fluxo é essencial em hospitais e serviços que lidam com múltiplos níveis de complexidade, como o DASAC, garantindo que o paciente receba o cuidado necessário no local mais adequado para sua condição clínica.

7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

7.1 TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE PRÉ-CIRÚRGICO

- No momento que a recepção for autorizada no ambiente cirúrgico, o paciente será solicitado no setor de origem pela equipe de enfermagem do centro cirúrgico.
- Informar e explicar ao paciente e acompanhante sobre sua transferência para o centro cirúrgico;
- Verificar se a internação foi realizada e confirmar se está assinada pelo paciente ou responsável;
- Checar funcionamento dos dispositivos e acessos do paciente, garantindo que todos estejam devidamente funcionantes;
- Ofertar a camisola cirúrgica e orientar sobre retirar roupas íntimas, próteses dentárias, adornos (brinco, anéis, alianças, pulseiras, piercing, cílios postiços, apliques capilares, unhas postiças, entre outros). Caso não seja possível retirar todos os adornos, anotar em prontuário e comunicar verbalmente na passagem de plantão e para a equipe do centro cirúrgico;

- Entregar ao acompanhante todos os objetos de valor, documentos, roupas, celular e anotar no prontuário o nome do acompanhante que os recebeu, se não houver acompanhante, deve-se identificar todos os pertences e encaminhar junto ao paciente, exceto pertences de valor e dinheiro em espécie, esses devem ser entregues ao Serviço Social;
- Encaminhar o paciente em maca ou cadeira de rodas para o centro cirúrgico;
- Realizar passagem de plantão ao colaborador do centro cirúrgico;
- Entregar o paciente ao centro cirúrgico e acomodar o acompanhante na sala de espera.

7.2 TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE GRAVE

- O transporte do paciente sempre será em maca, coberto com lençol, garantindo sua segurança, privacidade e integridade;
- Garantir que a equipe médica, fisioterapeuta e enfermeiro acompanhem o trajeto juntamente com os profissionais de enfermagem;
- Verificar as medicações que estão sendo infundidas e a possibilidade de sua interrupção, no caso de serem necessárias, garantir que se mantenham em infusão durante o transporte;
- Checar funcionamento dos dispositivos e acessos do paciente, garantindo que todos estejam devidamente funcionantes;
- Providenciar maleta de medicações e materiais necessários para o transporte ocorrer em segurança;
- Checar com a unidade de destino se está apta a receber o paciente;
- Aferir os sinais vitais e confirmar a necessidade de DVA e VM;
- No ato da recepção do paciente, realizar passagem do plantão ao colaborador da unidade de destino, informando quais procedimentos foram realizados, medicações que foram utilizadas no procedimento, presença de curativos e orientar alguma especificidade da troca, medicações que estão sendo infundidas e intercorrências (se houverem);
- Registrar no prontuário a transferência e a passagem de plantão.

8. ORIENTAÇÕES GERAIS

Sempre transportar o paciente com o prontuário completo, garantindo que a capa de internação e todas as prescrições estejam no prontuário;

Caso seja uma emergência extrema o paciente poderá ser encaminhado ao centro cirúrgico com suas roupas, neste caso, comunicar a enfermeira do centro cirúrgico;

Sempre entregar os pertences ao acompanhante e caso não tenha um acompanhante ou um responsável presente, identificar todos os pertences e encaminhar junto ao paciente, exceto pertences de valor e dinheiro em espécie que devem ser entregues ao Serviço Social registrando na anotação todas as informações dos pertences;

Paciente em isolamento deve ser encaminhado diretamente para a sala cirúrgica, não podendo permanecer em área de espera ou de pré-operatório. Portanto, o paciente será encaminhado ao centro cirúrgico somente quando a sala cirúrgica estiver pronta;

Checar as condições de transporte: torpedo de oxigênio, ventilador de transporte, bombas de infusão e monitorização.

Transportar o paciente sempre com as grades das camas elevadas;

Evitar solavancos ao entrar e sair do elevador;

Transportar o paciente de modo que ele visualize o trajeto, explicando todo o processo ao paciente e ao acompanhante.

9. REFERÊNCIAS

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ministério da Educação POP: Protocolo de Transporte do Paciente Intra e Extra Hospitalar - Unidade de Cuidados Intensivos e Sem intensivos Manaus: EBSEH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, 2018. Disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-norte/hugv-ufam/acao-a-informacao/pops/pop-transporte-de-paciente-intra-e-extra>

[hospitalar.pdf](#)

INSTITUTO BRASILEIRO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (IBSP). Transporte de pacientes intra-hospitalar: riscos e prevenção de eventos adversos. IBSP, 2019. Disponível no endereço eletrônico: <https://ibsp.net.br/transporte-de-pacientes-intra-hospitalar-riscos-e-prevencao-de-eventos-adversos/?srsltid=AfmBOooUR0aVPECHc3OfiLdtliEiHemUryclUay3hLwzyaGQPTXA9cTf>

Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) – Ministério da Educação. Protocolo Assistencial Multiprofissional: Transporte intra-hospitalar de clientes – Uberaba: HCUFTM/Ebserh, 2017. 20 p. Disponível no endereço eletrônico: <https://enfermagemilustrada.com/wp-content/uploads/2019/05/Protocolo-assistencial-transporte-intrahospitalarHC-UFTM.pdf>

10. CONTROLE DE QUALIDADE

10.1 REVISÃO

Nº DA REVISÃO	DATA	ITEM	MOTIVO
-	11/11/2022	-	Elaboração
1	17/06/2025	1, 5, 6 e 7	Inserção de informações

11. ELABORAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Gerência de Enfermagem	Tauana Atílio Genova Canato

12. CONFERÊNCIA

DEPARTAMENTO	NOME
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade	Lourdes Inez Fleitas Cano
Gerência de Enfermagem	Mayara Vieira da Silva

13. APROVAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Chefia de Gabinete	Igor Ribeiro de Castro Bienert



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes Inez Fleitas Cano, Diretor Técnico II**, em 18/06/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Ribeiro De Castro Bienert, Chefe de Gabinete de Autarquia**, em 18/06/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071440643** e o código CRC **197482B3**.